



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8889 , DE 26 DE OUTUBRO DE 1999.

Reverte Oficial da Polícia Militar do Estado
de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de
acordo com os arts. 82 e 83, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Fica revertido ao Quadro de Oficiais Militares, da
Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **MAJ PM RE 02621-2 JOÃO MOREIRA
BONFIM**, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação na Assessoria
para Assuntos Penitenciários, junto à Penitenciária Estadual “Ênio Pinheiro”, contar de
20 de outubro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de
outubro de 1999, 111º da República.



JOSE DE ABREU BIANCO
Governador



YOUSSEF JAMIL ZAGLOUT
Subchefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
n.º 4360 do dia 28/10/1999